

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2017

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura do envelope da proposta de preço da empresa **ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, referente à Tomada de Preços nº. 009/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa, para execução de serviços de manutenção, limpeza e ou complementação de canaletas de águas pluviais, bueiros, mata-burros e reparos de pontes nas estradas vicinais do Município de Ouro Preto – Unidade Cachoeira do Campo**. Nenhum representante das empresas: **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; MARIANA ANDREA FERREIRA EIRELI; JS CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA; PATAMAR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME; SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO LTDA - EPP; CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA - ME; SDP CONSTRUTORA LTDA; OBRAX CONSTRUTORA LTDA - ME; EMPREITEIRA E CONSTRUTORA J & M SS LTDA; CMC - CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA - EPP; FHM COMÉRCIO EIRELI - ME; CONSTRUTORA OLICAMP LTDA - ME; OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP; JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; DESIGNER SERRALHERIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP; DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA - EPP e JARI - SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME** compareceram ao certame. Participou do certame a Sra. Maria Angélica Gonçalves sócia-administradora da empresa **ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**. Ressalta-se que a CPL/PMOP, com fundamentação nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e conforme o §1º Art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, reconsidera a decisão de inabilitação da empresa **ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, conforme ata datada de 17/08/2017 e decide pela habilitação da mesma. O valor estimado pelo município é de R\$ 193.260,72 (cento e noventa e três mil duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). Em continuidade a CPL/PMOP passa a vistar a proposta de preço da empresa **ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, tendo a mesma ofertado o valor global de R\$ 114.024,05 (cento e quatorze mil vinte e quatro reais e cinco centavos). A CPL/PMOP decide **suspender** o referido certame para análise da planilha de custos com o BDI, proposta de preços e cronograma físico-financeiro pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sendo o parecer favorável à empresa **ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP** que ofertou o menor preço, será a respectiva empresa declarada vencedora do certame. Nada mais a relatar, às 14:40 horas está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante da empresa.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Presidente

Sra. Marineth Marcia do Amaral Monteiro: _____
Membro da CPL

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____
Membro da CPL

Empresa:

ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP: _____
M. Angélica Gonçalves